



# CERTIDÃO

CNM:126417.2.0064435-33

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Matrícula

64.435

Ficha

01

VOTUPORANGA-SP

CNS: 12.641-7

Votuporanga, 25 de janeiro de 2018

**IMÓVEL:** Uma gleba rural com a área de 6,15,98,82 ha de terras, iguais a 61.598,82 metros quadrados, localizada na fazenda "Marinheiro de Cima", no distrito e município de VALENTIM GENTIL, desta comarca de Votuporanga dentro do seguinte roteiro: "O imóvel inicia junto ao marco V-35, do vértice V-35 segue até o vértice V-34 no azimute 332°03'51" em uma distância de 20,03 m, confrontando com a propriedade de João Carlos de Andrade Barreto, do vértice V-34 defletindo à esquerda segue até o vértice V-33 no azimute 242°03'51", em uma distância de 20,00 m, confrontando com a propriedade de João Carlos de Andrade Barreto, do vértice V-33 defletindo à direita segue até o vértice V-32 no azimute 332°04'04", em uma distância de 11,00 m, confrontando com a propriedade de João Carlos de Andrade Barreto, do vértice V-32 defletindo à direita segue até o vértice V-31 no azimute 62°04'04", em uma distância de 20,00 m, confrontando com a propriedade de João Carlos de Andrade Barreto, do vértice V-31 defletindo à esquerda segue até o vértice V-30 no azimute 332°03'51", em uma distância de 40,00 m, confrontando com a propriedade de João Carlos de Andrade Barreto, do vértice V-30 defletindo à esquerda segue até o vértice V-29 no azimute 242°04'04", em uma distância de 20,00 m, confrontando com a propriedade de João Carlos de Andrade Barreto, do vértice V-29 defletindo à direita segue até o vértice V-28 no azimute 332°03'51", em uma distância de 11,00 m, confrontando com a propriedade de João Carlos de Andrade Barreto, do vértice V-28 defletindo à direita segue até o vértice V-27 no azimute 62°03'51", em uma distância de 20,00 m, confrontando com a propriedade de João Carlos de Andrade Barreto, do vértice V-27 defletindo à esquerda segue até o vértice V-26 no azimute 332°03'53", em uma distância de 40,00 m, confrontando com a propriedade de João Carlos de Andrade Barreto, do vértice V-26 defletindo à esquerda segue até o vértice V-25 no azimute 242°04'04", em uma distância de 20,00 m, confrontando com a propriedade de João Carlos de Andrade Barreto, do vértice V-25 defletindo à direita segue até o vértice V-24 no azimute 332°04'04", em uma distância de 11,00 m, confrontando com a propriedade de João Carlos de Andrade Barreto, do vértice V-24 defletindo à direita segue até o vértice V-23 no azimute 62°04'04", em uma distância de 222,00 m, confrontando com a propriedade de João Carlos de Andrade Barreto, do vértice V-23 defletindo à direita segue até o vértice V-22 no azimute 152°03'51", em uma distância de 31,00 m, confrontando com a propriedade de João Carlos de Andrade Barreto, do vértice V-22 defletindo à esquerda segue até o vértice V-21 no azimute 62°04'04", em uma distância de 206,47 m, confrontando com a propriedade de João Carlos de Andrade Barreto, do vértice V-21 defletindo à esquerda segue até o vértice V-20 no azimute 62°04'04", em uma distância de 44,86 m, confrontando com a propriedade de João Carlos de Andrade Barreto, do vértice V-20 defletindo à direita segue até o vértice V-19 no azimute 62°04'04", em uma distância de 33,69 m, confrontando com a propriedade de João Carlos de Andrade Barreto, do vértice V-19

Continua no verso.



Matrícula

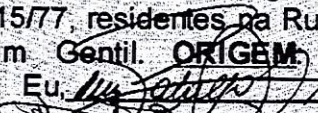

64.435

ficha

01

verso

defletindo à esquerda segue até o vértice V-18 no azimute  $3^{\circ}54'29''$ , em uma distância de 371,50 m, confrontando com a propriedade de João Carlos de Andrade Barreto, do vértice V-18 defletindo à direita segue até o vértice V-17 no azimute  $5^{\circ}24'33''$ , em distância de 316,11 m, confrontando com a propriedade de João Carlos de Andrade Barreto, do vértice V-17 defletindo a direita segue até o vértice V-16 no azimute  $5^{\circ}24'33''$ , em uma distância de 42,67 m, confrontando com João Carlos de Andrade Barreto, do vértice V-16 defletindo a direita segue até o vértice V-H no azimute  $73^{\circ}02'14''$ , em uma distancia de 10,48 m, confrontando com a propriedade de João Carlos de Andrade Barreto, do vértice V-H defletindo a direita segue até o vértice V-I no azimute  $185^{\circ}24'33''$ , em uma distancia de 46,66 m confrontando com a propriedade de Marcos Zarur Pedrassi, do vértice V-I com a mesma direção segue até o vértice V-J no azimute  $185^{\circ}24'33''$ , em uma distância de 316,00 m, confrontando com a propriedade de Marcos Zarur Pedrassi, do vértice V-J defletindo à esquerda segue até o vértice V-D no azimute  $183^{\circ}54'36''$ , em uma distância de 246,50 m, confrontando com a propriedade de Marcos Zarur Pedrassi, do vértice V-D defletindo a esquerda segue até o vértice V-E no azimute  $183^{\circ}54'22''$ , em uma distancia de 238,90 m, confrontando com a propriedade de Marcos Zarur Pedrassi, do vértice V-E defletindo a direita segue até o vértice V-F no azimute  $242^{\circ}04'06''$  em uma distancia de 244,08 m, confrontando com a propriedade de Marcos Zarur Pedrassi, finalmente do vértice V-F, defletindo à direita segue até o vértice V-35 (início da descrição), no azimute de  $242^{\circ}03'31''$ , na extensão de 191,00 m, confrontando com a propriedade de Marcos Zarur Pedrassi, fechando assim uma área de 6,159882 ha, iguais a 61.598,82 metros quadrados"; roteiro esse elaborado pelo Eng. Civil Francisco Carlos Graciano Belem - CREA 5060043862,- cuja gleba foi destacada do imóvel cadastrado no **INCRA**, em nome de João Carlos de Andrade Barreto, com o código **602.060.001.171-8**, com a área total de 143,1170 ha, módulo rural: 40,0887, nº de módulos rurais: 3,57, módulo fiscal: 24,00, nº de módulos fiscais: 5,9632, FMP: 2,00 ha, denominação "Fazenda Adriana", município: Valentim Gentil, conforme CCIR/2017.

**PROPRIETÁRIA: JOÃO CARLOS DE ANDRADE BARRETO**, RG. 15.410.059-6-SSP/SP, CPF. 033.351.098-48, empresário e sua mulher **ADRIANA FERREIRA BERTHOLDO BARRETO**, RG. 21.236.866-7-SSP/SP, CPF. 169.832.688-22, empresária, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes na Rua Cidadão João Novaes nº 7-06, bairro Centro, Valentim Gentil. **ORIGEM:** Matrícula 54.866 (data: 02/10/2014), desta Serventia. Eu,  (Rodolfo Rodrigues Arado), escrevente, digitei. Eu,  (Bruno José Berti Filho), Oficial, subscrevi.

**AV. 1-64.435**, feita em 25 de janeiro de 2018, de ofício, a fim de ficar constando que o imóvel da presente matrícula está inscrito no **CAR - Cadastro Ambiental**

Continua na ficha 02

Continua na página 03

# CERTIDÃO

CNM:126417.2.0064435-33

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL **OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**

**VOTUPORANGA-SP**

Matrícula

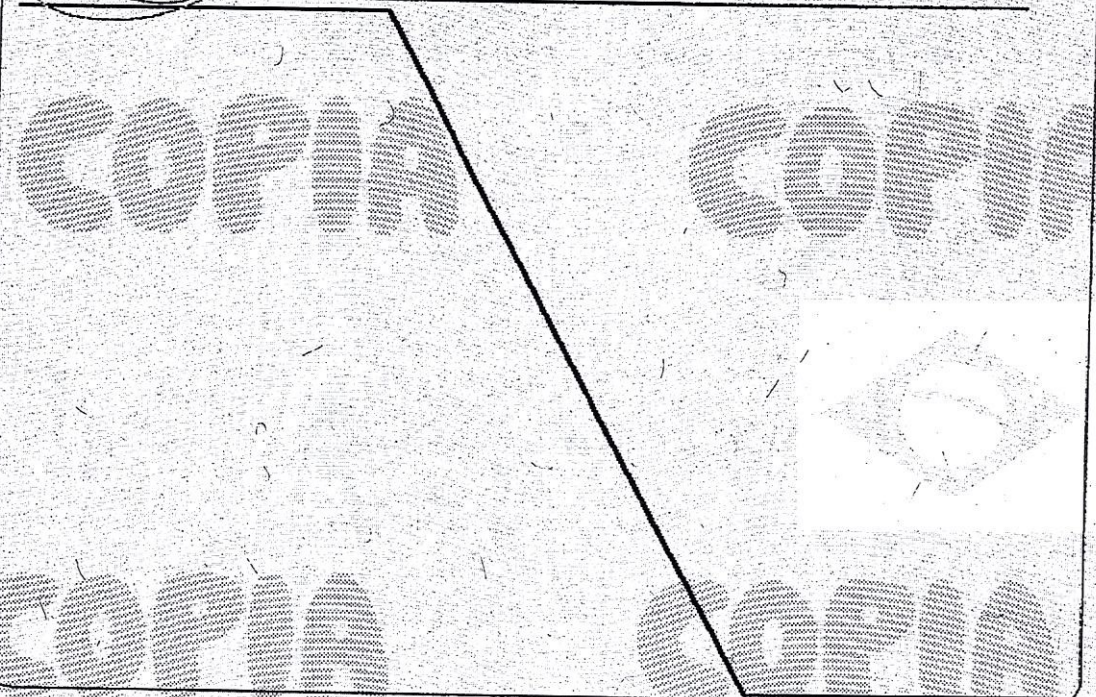
**64.435**

Ficha

**02**

Rural, sob o código nº 35561070318664, em nome de João Carlos de Andrade Barreto, com a área de 11,40 ha., módulo fiscal: 0,47, conforme certificado emitido pelo SIGAM - Sistema Integrado de Gestão Ambiental - SMA, em 16/05/2017, arquivado nesta serventia, dou fé (prot. 210.810). Eu, Rodolfo Rodrigues Arado (Rodolfo Rodrigues Arado), escrevente, digitei e subscrevi.

R. 2-64.435, feito em 25 de janeiro de 2018, em virtude do qual os proprietários **JOÃO CARLOS DE ANDRADE BARRETO** e sua mulher **ADRIANA FERREIRA BERTHOLDO BARRETO**, já qualificados, por escritura pública de desapropriação amigável e de rerratificação, de 20 de maio de 2016 e 24 de novembro de 2017, lavrada no Tabelião de Notas de Valentim Gentil (Livro 092 e 096, fls. 213/216 e 209/211), respectivamente, pelo valor de R\$ 636.351,45, **TRANSMITIRAM** o imóvel da presente matrícula a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL**, CNPJ. nº46.599.833/0001-11, com sede na Praça Jacilandia nº 4-33, bairro Centro, Valentim Gentil. Constatou da escritura que o imóvel ora desapropriado foi declarado de utilidade pública pelo Decreto nº 2.119 de 10/02/2016, destinado para construção de casas populares. Valor venal/2018: R\$86.992,28 (prot. 210.810), do que dou fé. Eu, Rodolfo Rodrigues Arado (Rodolfo Rodrigues Arado), escrevente, digitei. Eu, Bruno José Berti Filho (Bruno José Berti Filho), Oficial, subscrevi.

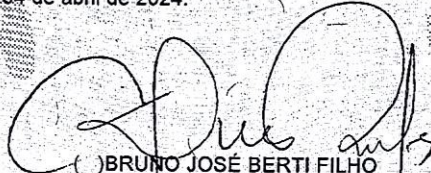


**CERTIDÃO**

Certifico que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída por meio reprográfico, da matrícula nº 126417.2.0064435-33 (Código Nacional de Matrícula), nos termos do artigo 19 e seu § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando todos os atos relativos (\*) ao imóvel objeto, de acordo com o banco de dados desta serventia em data de 02/04/2024, representando a situação jurídica do imóvel. Serve a presente como certidão VINTENÁRIA no caso de a matrícula ou o registro anterior tiverem sido feitos há mais de vinte anos.

(\*) São passíveis de registros ou averbações, entre outras, as alienações, locações, ônus reais (hipotecas, compromissos de compra e venda, servidões, usufruto, etc.), citações reais e pessoais reipersecutórias, indisponibilidades, ineficácias e penhoras. Caso não existam registros ou averbações dessas naturezas na matrícula do imóvel, este documento equivalerá a uma certidão negativa de ônus.

O referido é verdade e dá fé. Votuporanga, 04 de abril de 2024.



- ( ) BRUNO JOSÉ BERTI FILHO  
Oficial
- ( ) GILBERTO CAZARE DA SILVA
- ( ) JOSÉ CARLOS GONÇALVES
- ( ) MARCELO LUCIANO LEITE
- ( ) CIBELE VALÉRIO BERTI
- ( ) RODOLFO RODRIGUES ARADO
- ( ) ANDERSON BARRUECO MILIATI
- (X) CAMILA LEITE RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Escreventes

Ao Oficial.....R\$ 42,22  
Ao Estado.....R\$ 0,00  
Ao IPESP.....R\$ 0,00  
Ao Reg. Civil:R\$ 0,00  
Ao Trib. Just.:R\$ 0,00  
Ao M.P.....R\$ 0,00  
I.S.S.Q.N.....R\$ 2,11  
Total.....R\$ 44,33

Selo: 1264173C30208529M9CU5324E



**Certidão expedida no dia 04/04/2024, às 09:14:59.**  
Para lavratura de escrituras, esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 60, "c").  
Pedido nº208.529, de 04/04/2024.  
Código de Segurança: 7bbc-daaa-8708-83eb-973c-ea9b-4f2a-2a59.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura o QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <http://selodigital.tjsp.jus.br>